



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE



MARACANAÚ  
JUVENTUDE E AÇÃO

LEI Nº 240 de 09 de Março de 1992

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO  
BAIRRO PIRATININGA E ADOTA OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SAN-  
Ciono E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As ruas situadas no Parque Piratininga,  
~~passam~~ a ter as seguintes denominações:

- a rua Oriente, passa a ser Benedito Marinho;
- a rua Guarani, passa a ser Gonzaga Benevides;
- a rua João Domingos, passa a ser Raimundo Vas-  
concelos de Albuquerque;
- a rua Amazonas, passa a ser Alonso Braz;
- a rua Ferreira Neto, passa a ser Teodora Mar-  
tins;
- a rua Aracajú, passa a ser Maria das Dores;
- a rua Joinvile, passa a ser Miguel Miranda;
- a rua Pará, passa a ser Raimundo da Costa.

Art. 2º - A municipalidade, em data e hora deter-  
~~minada~~, fará a fixação das placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
~~sua~~ publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
~~MARACANAÚ~~, em 09 de março de 1992.

*Júlio César Costa Lima*

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL